



Carta de Serviços ao Cidadão

CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Sumário

Apresentação.....	3
1. Serviço de Informação ao Cidadão (SIC / e-SIC).....	3
2. Ouvidoria	3
3. Banco de Ideias Legislativas	4
4. Tribuna Livre	4
5. Transparência Pública	4
6. Transmissão das Sessões Plenárias	5
7.1. Procuradoria da Mulher	5
7.2. Procuradoria do Idoso	5
7.3. Procuradoria da Juventude	6
Horários de Atendimento	6
Endereço e Contatos.....	6

Carta de Serviços ao Cidadão

Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR

Apresentação

A **Carta de Serviços ao Cidadão** da Câmara Municipal de Francisco Beltrão é um instrumento fundamental de transparência e compromisso com a população. Prevista na Lei nº 13.460/2017, essa carta tem como objetivo informar os cidadãos sobre os serviços públicos oferecidos, as formas de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade estabelecidos para o atendimento.

Por meio desta carta, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, a eficiência e a excelência no atendimento ao cidadão, disponibilizando informações claras e acessíveis sobre seus serviços e canais de comunicação.

Serviços Disponíveis

1. Serviço de Informação ao Cidadão (SIC / e-SIC)

Permite ao cidadão solicitar informações públicas conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011).

Formas de acesso:

- Online: [Sistema de Ouvidoria no site oficial](#)
- Presencial: Sala do SIC, anexa à Assessoria Contábil
- Telefone: (46) 2601-0410
- E-mail: transparencia@franciscobeltrao.pr.leg.br
- Correspondência: Rua Tenente Camargo, 2173, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-610

2. Ouvidoria

Canal para envio de sugestões, reclamações, elogios e denúncias sobre os serviços prestados pela Câmara.

Formas de acesso:

- Online: [Formulário disponível no site oficial](#)
- Presencial: Sala da Ouvidoria, anexa à Assessoria Jurídica
- Telefone: (46) 2601-0410
- E-mail: ouvidoria@franciscobeltrao.pr.leg.br
- Correspondência: Rua Tenente Camargo, 2173, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-610
- **Responsável: Bruno Savarro (Ouvidor Geral)**

3. Banco de Ideias Legislativas

Criado através da Lei Municipal nº 4.769, o Banco de Ideias Legislativas tem como objetivo oferecer serviços de interatividade que buscam estimular a participação do cidadão ou entidade da sociedade civil na atividade parlamentar, em suas dimensões legislativa, representativa e fiscalizadora. Ideias Legislativas são sugestões de alteração na legislação vigente ou se criação de novas leis. O cidadão ou entidade da sociedade civil poderão opinar sobre projetos de lei, propostas de emenda a leis e outras proposições em tramitação na Câmara Municipal de Francisco Beltrão.

- Acesso: [Disponível no site oficial](#)

4. Tribuna Livre

Instrumento que permite aos cidadãos se manifestarem durante as sessões plenárias.

- Procedimento: Requerimento prévio conforme normas estabelecidas na Lei nº 4.255/2014
<https://www.franciscobeltrao.pr.leg.br/institucional/tribuna-livre>

5. Transparência Pública

Disponibilização de informações sobre:

- Orçamento e finanças
- Licitações e contratos
- Atos normativos
- Prestação de contas
- Dados abertos
- [Acesso: Seção 'Transparência' no site oficial](#)

6. Transmissão das Sessões Plenárias

As sessões ordinárias ocorrem às segundas e terças-feiras, às 14h, com transmissão ao vivo.

- Acesso: [Disponível no site oficial e no canal do YouTube da Câmara.](#)

7. Procuradorias Especiais

7.1. Procuradoria da Mulher

Criada pela [Resolução n 002/2019](#) a Procuradoria visa proteger os direitos das mulheres, com foco especial no combate à violência e à discriminação. Atua também de forma autônoma e é responsável por:

- ✓ Receber e encaminhar denúncias de violência ou discriminação contra a mulher;
 - ✓ Fiscalizar políticas públicas que promovam a igualdade de gênero;
 - ✓ Promover ações educativas, seminários e estudos sobre a participação da mulher na política;
 - ✓ Cooperar com organizações voltadas à promoção dos direitos das mulheres.
- Vereadora designada: Mara Lúcia Fornazari Urbano da Silva
 - E-mail: procuradoriadamulher@franciscobeltrao.pr.leg.br
 - Telefone: (46) 2601-0410

7.2. Procuradoria do Idoso

Criada pela [Resolução nº 004/2025](#) a Procuradoria tem como objetivo promover os direitos das pessoas idosas, assegurando sua autonomia, integração e proteção contra qualquer forma de violência ou discriminação. É independente e suas funções incluem:

- ✓ Intermediar e resolver conflitos que envolvam idosos;
 - ✓ Representar os interesses dos idosos em ações administrativas e judiciais;
 - ✓ Atuar com o Conselho Municipal do Idoso e outras entidades;
 - ✓ Desenvolver campanhas educativas, pesquisas e relatórios sobre os idosos no município.
- Vereador designado: Silmar Gallina
 - Telefone: (46) 2601-0410

7.3. Procuradoria da Juventude

Criada pela [Resolução nº 005/2025](#) a Procuradoria tem a finalidade de defender os direitos da juventude e fiscalizar o cumprimento do Estatuto da Juventude. Atua de forma independente na Câmara e possui as seguintes funções principais:

- ✓ Prevenir e resolver conflitos que envolvam os jovens;
 - ✓ Representar os interesses da juventude em instâncias administrativas e judiciais;
 - ✓ Trabalhar em parceria com órgãos públicos e privados para implementar políticas públicas voltadas aos jovens;
 - ✓ Promover campanhas, pesquisas e relatórios sobre a situação da juventude no município.
-
- Vereador designado: Marcos Folador
 - E-mail: procuradoriadajuventude@franciscobeltrao.pr.leg.br
 - Telefone: (46) 2601-0410

Horários de Atendimento

Atendimento ao Público: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Endereço e Contatos

- Endereço: Rua Tenente Camargo, 2173, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-610
- Telefone: (46) 2601-0410
- E-mail Geral: cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
- Site Oficial: <https://www.franciscobeltrao.pr.leg.br/>

